

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 598-A	FOLHA: 01/01
SUSPENSÃO DE FÉRIAS		VIGÊNCIA: 28/07/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 125/DIGER, de 28/07/2013.

RESOLVE

Homologar, a suspensão das férias do Diretor Geral JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO, matrícula nº 200427, no dia 28/07/2014, por motivo de necessidade imperiosa, voltando a usufruí-las a partir do dia 29/07/2014.

Brasília, 28 de julho de 2014.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor - Presidente

